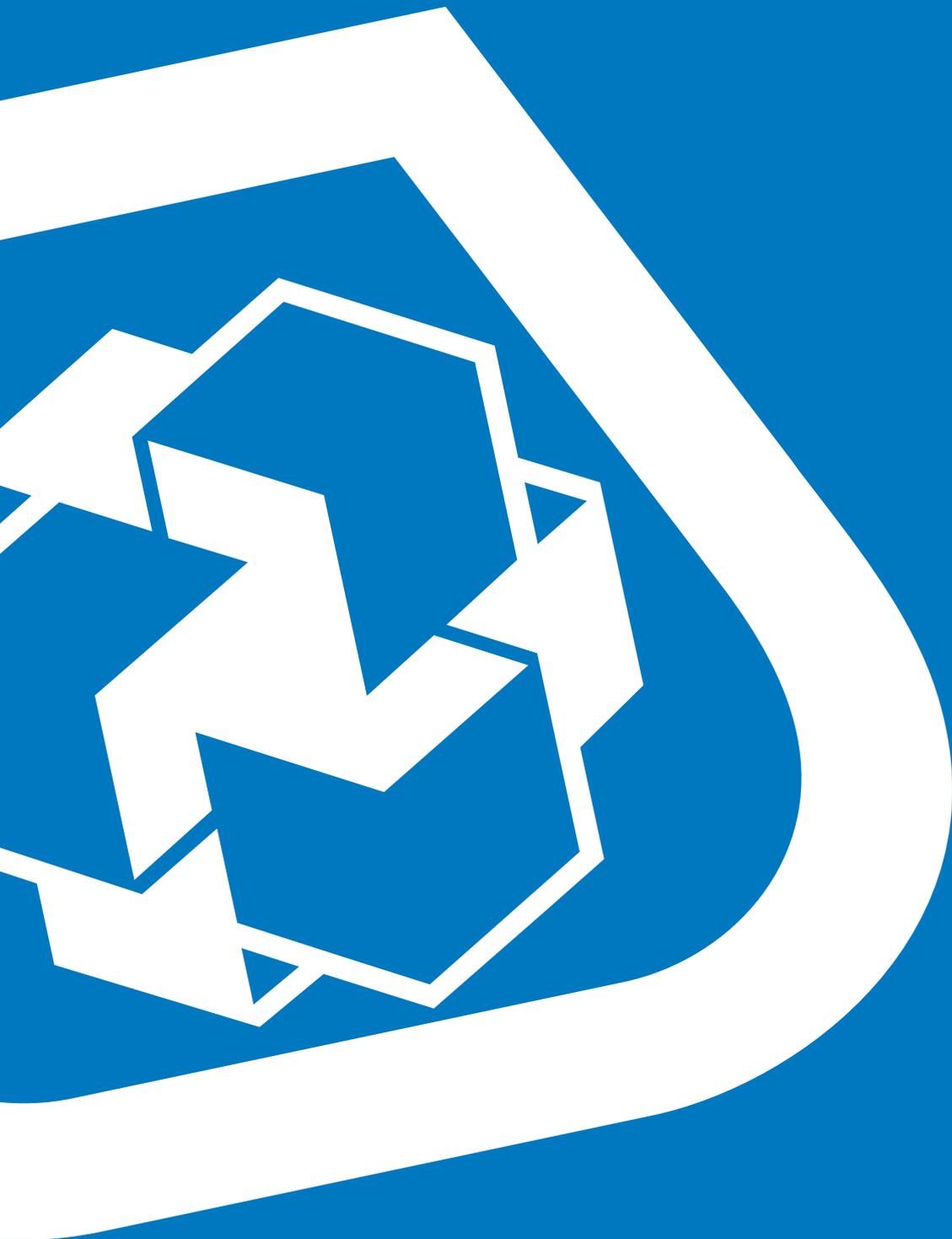


# CÓDIGO DE ÉTICA

Dezembro 2023



# Índice

<b>Mensagem dos nossos CEOs</b>	<b>p 3</b>
<b>01 Princípios gerais</b>	<b>p 5</b>
<b>02 Conduta nos negócios</b>	<b>p 9</b>
Respeito às leis e anticorrupção	p 10
Conflito de interesses	p 10
Presentes, doações, patrocínios e entreterimento	p 13
Gestão de ativos tangíveis e intangíveis	p 14
Propriedade intelectual	p 14
Confidencialidade e proteção de dados	p 15
Gestão de TI e Cibersegurança	p 15
Precisão e transparência de Relatórios Financeiros	p 16
Prevenção de comportamento fraudulento	p 16
Concorrência justa	p 18
Relacionamento com clientes	p 19
Gestão de fornecedores	p 19
Financiamento político	p 21
Comunidade local	p 21
Reputação do Grupo	p 22
Instituições públicas	p 22
Relacionamento com a mídia	p 23
<b>03 Pessoas</b>	<b>p 25</b>
Direitos humanos e políticas trabalhistas	p 25
Oportunidades iguais	p 27
Assédio, bullying e perseguição	p 29
Condições do ambiente de trabalho	p 29
Privacidade	p 30
Atividades políticas	p 32
<b>04 Saúde, segurança e meio ambiente</b>	<b>p 35</b>
Saúde e segurança no local de trabalho	p 35
Proteção ambiental nos processos de trabalho	p 36
Segurança e sustentabilidade ambiental dos produtos	p 37
<b>05 Promoção, disseminação e relatos</b>	<b>p 39</b>
Disseminação	p 39
Implementação e controle	p 40
Relatos e violações	p 42

MAPEI



## Mensagem dos nossos CEOs

**Integridade, transparência e lealdade** são os princípios que orientam o Grupo Mapei na gestão de suas atividades diárias e relações comerciais. Nossos princípios éticos estão estabelecidos no Código de Ética do Grupo e são aplicáveis a todos os colaboradores, fornecedores, clientes, agentes, parceiros e quaisquer partes interessadas que interajam com o Grupo Mapei ao redor do mundo.

Este Código define nossa abordagem sustentável para a Conduta Empresarial, concentra-se nos valores e responsabilidades de nossas Pessoas, contém diretrizes sobre temas de Saúde, Segurança e Meio Ambiente e, por fim, estabelece regras para garantir a plena conscientização e implementação do Código em todas as Subsidiárias do Grupo. O comportamento e a atuação com integridade das Pessoas da Mapei são fundamentais para tornar nosso Grupo um lugar do qual nos orgulhamos de fazer parte e um parceiro confiável para nossos stakeholders.

**A observância do Código de Ética é considerada um requisito essencial.** Em situações de incerteza, o Código auxilia na tomada de decisões, conduzindo atividades sempre em conformidade com nossos valores empresariais. Além disso, este documento contém informações sobre recursos que podem ajudar no relato de questões ou no levantamento de preocupações sem o receio de retaliação.

Aproveite a leitura do documento e contribua de maneira vital para garantir que o Código de Ética seja conhecido, e que seus valores, regras e princípios sejam respeitados em nosso Grupo.

Agradecemos por sua valiosa contribuição para o sucesso da Mapei.



Two handwritten signatures in black ink. The top signature is 'Leandro Fring' and the bottom signature is 'Alessandro'.

Marco, Sara Jane e Chiara  
Mapei - Itália





# 01

## Princípios gerais

O Código de Ética é um documento que resume os princípios éticos de conduta exigidos na realização de negócios com o Grupo Mapei (doravante também denominado "o Grupo" ou "Mapei"). O Código é a ferramenta de referência pela qual a Mapei estabeleceu os padrões a serem aplicados às atividades do Grupo, com o objetivo adicional de prevenir e controlar possíveis violações.

O Código representa uma **“declaração dos princípios e valores”** do comportamento correto, apoiando os **quatro pilares fundamentais** do Grupo Mapei:

- ▶ **INTERNACIONALIZAÇÃO,**
- ▶ **ESPECIALIZAÇÃO,**
- ▶ **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**
- ▶ **SUSTENTABILIDADE.**

**Golden Bridge,**  
Ba Na Hills, Da Nang, Vietnã



Todos os Diretores, Gerentes Gerais e colaboradores das Empresas do Grupo Mapei (doravante "Pessoas da Mapei" ou "colaboradores") e as outras entidades, indivíduos e empresas atuando em nome ou representando o Grupo Mapei (doravante "destinatários do Código", incluindo "Pessoas da Mapei") devem realizar suas atividades, tarefas e responsabilidades em conformidade com os princípios, valores e regras definidos neste Código. A observância do Código de Ética é considerada um requisito essencial dentre suas obrigações contratuais para todas as Pessoas da Mapei.

**Cada Empresa do Grupo, sob a responsabilidade do Gerente Geral, deve garantir a conformidade e implementação dos princípios e regras do Código.**

O Grupo Mapei conduz suas operações de acordo com as declarações estabelecidas neste Código de Ética e envidará esforços para garantir que este Código seja considerado um padrão de excelência para a conduta empresarial de todas as partes com as quais o Grupo mantém relacionamentos comerciais de longo prazo, como consultores, especialistas, agentes, revendedores, fornecedores e clientes.



## **TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E LEALDADE**

caracterizam todas as relações comerciais realizadas pelo Grupo Mapei.

Especificamente, o Grupo Mapei compromete-se a:

- ▶ disseminar a ética e os princípios por todo o Grupo e para todos os destinatários do Código;
- ▶ garantir que quem relatar uma violação deste Código de boa-fé não será sujeito a qualquer forma de retaliação;
- ▶ controlar regularmente a conformidade com as normas do Código;
- ▶ adotar, se necessário, medidas justas proporcionais às violações cometidas contra as normas do Código.

O Grupo Mapei acredita que, para os fins acima, **a eficiência e a eficácia do sistema de controle interno são essenciais para operar o negócio em conformidade com as declarações deste documento.**

O termo “*sistema de controle interno*” refere-se às regras, procedimentos, estruturas organizacionais e atividades relacionadas projetadas para garantir, por meio de um processo adequado de identificação, medição, gestão e monitoramento dos principais riscos do Grupo, os seguintes objetivos:

- ▶ a eficácia e eficiência das operações comerciais, garantindo que documentos e decisões sejam rastreáveis;
- ▶ a confiabilidade da contabilidade e gestão da informação;
- ▶ a conformidade com leis e regulamentos;
- ▶ a salvaguarda dos ativos da Empresa.

Portanto, os destinatários do Código são obrigados a cumprir os mais altos padrões de conduta empresarial e contribuir para a melhoria constante do sistema de controle interno.

Gaëtan e Emmanuel  
Mapei - França





# 02

## Conduta empresarial

O Grupo Mapei realiza suas atividades e exige que todas as Pessoas da Mapei, juntamente com todos os destinatários do Código, realizem suas atividades em conformidade com seus valores de conduta empresarial.

Todos os destinatários do Código representam o Grupo Mapei, e suas ações têm impacto na reputação, imagem e cultura do Grupo.

Portanto, as Pessoas da Mapei devem realizar suas atividades comerciais em nome do Grupo em conformidade com as políticas estabelecidas abaixo.

## Respeito às Leis e Anticorrupção

O Grupo Mapei e todos os destinatários deste Código comprometem-se a agir com a máxima integridade, honestidade e imparcialidade em todos os relacionamentos, tanto internos quanto externos ao Grupo, em conformidade com todas as leis e regulamentos nacionais e internacionais.

Dedicamos uma atenção especial para **assegurar constantemente a conformidade com as regulamentações anticorrupção vigentes nos países em que a Empresa atua**. O Grupo Mapei não tolera qualquer forma de corrupção ou qualquer comportamento destinado a influenciar indevidamente decisões de representantes da Administração Pública, indivíduos ou entidades privadas para obter uma vantagem comercial inadequada.

Todos os destinatários do Código devem rejeitar todas as formas de corrupção ativa ou passiva, seja em transações domésticas ou internacionais. Nenhum Diretor, Gerente, Colaborador, Agente ou outro Representante pode, direta ou indiretamente, aceitar, solicitar, oferecer ou pagar qualquer quantia em dinheiro ou outros valores (incluindo serviços, benefícios ou presentes), mesmo sob pressão ilegal.

Os princípios anticorrupção do Grupo Mapei fornecem um amplo referencial relacionado à proibição de corrupção e práticas corruptas dentro do Grupo em todo o mundo.

Relate ao gestor direto e/ou Auditoria Interna Corporativa qualquer situação suspeita e/ou comportamento que possa envolver casos de suborno ou corrupção.

## Conflito de interesses

**Todas as decisões relacionadas às atividades comerciais devem ser tomadas visando o melhor interesse do Grupo.**

**Um conflito de interesses, com especial referência a relacionamentos pessoais, interesses financeiros ou familiares, prejudicaria a capacidade de um indivíduo de realizar objetivamente tarefas e responsabilidades em nome do Grupo Mapei ou poderia prejudicar seu julgamento independente.**



Portanto, todos os destinatários deste Código devem evitar qualquer situação em que um conflito de interesses possa surgir ou interferir, mesmo que apenas aparentemente, com a capacidade de tomar decisões visando o exclusivo interesse do Grupo.

A competição com o Grupo Mapei é proibida, especialmente em relação a negócios ou atividades nas quais a Mapei esteja envolvida, na compra, venda ou locação de bens, e é proibido aceitar pessoalmente quaisquer ativos financeiros ou oportunidades nas quais o Grupo possa ter interesse.

Qualquer interesse econômico significativo seu ou de um membro da família em relação a qualquer pessoa ou organização em concorrência com a Mapei deve ser comunicado imediatamente ao seu gestor direto.

Casos típicos de um potencial conflito de interesse a serem evitados incluem, mas não se limitam a:

- ▶ manter interesses financeiros ou investimentos comerciais em fornecedores, clientes ou concorrentes do Grupo;
- ▶ explorar para ganho pessoal quaisquer oportunidades de negócios ou lucro que se refiram à Mapei ou que estejam, de qualquer forma, em concorrência com o Grupo;
- ▶ ser empregado por qualquer empresa com fins lucrativos fora do Grupo Mapei, sem ter recebido a aprovação prévia do seu Gerente Geral e sem ter informado o Departamento de RH;
- ▶ estabelecer e promover relacionamentos profissionais e comerciais que envolvam parentes;



**Prédios residenciais Sapphire**  
Berlim, Alemanha

- ▶ obter qualquer tipo de benefício ou vantagem econômica de terceiros, sob qualquer forma, devido a/ dependendo de seu trabalho/responsabilidade.

**A chave para lidar com potenciais conflitos é a total transparência e divulgação dos fatos ao gestor direto, mantendo a mais alta integridade, honestidade e retidão. Em caso de dúvida, é melhor divulgar.**

Qualquer conflito de interesse ou mera aparência de conflito, quando não devidamente divulgado internamente e gerenciado com cuidado, pode levar a:

- ▶ problemas de confiança entre o indivíduo e o Grupo Mapei;
- ▶ um clima de negócios desfavorável, que pode afetar outros colegas;
- ▶ descontentamento e desconfiança entre as Pessoas da Mapei, clientes ou fornecedores;
- ▶ danos à reputação do Grupo;
- ▶ exposição da Empresa a possíveis ações jurídicas.

## Presentes, doações, patrocínios e entretenimento

O Grupo Mapei adotou procedimentos com o objetivo de realizar iniciativas de marketing para apoiar e promover a imagem do Grupo e suas atividades, garantindo a competência profissional e a reputação dos destinatários dessas atividades, bem como a consistência das transações com os princípios definidos neste Código.

É permitido oferecer presentes, doações e patrocínio apropriados ou organizar entretenimento em determinadas situações. A troca de presentes de valor modesto, comumente aceitos internacionalmente, pode fortalecer e desenvolver relacionamentos comerciais; o patrocínio de eventos ou a organização de entretenimento promovem uma reputação positiva para o Grupo Mapei, e doar para causas beneficentes é uma maneira de retribuir às comunidades nos países onde a Mapei conduz negócios.

## Gestão de ativos tangíveis e intangíveis

**Todos os destinatários do Código são obrigados a proteger e usar os recursos do Grupo Mapei de maneira apropriada por meio de comportamento responsável.**

Os recursos e ativos do Grupo são propriedade da Mapei e devem ser utilizados apenas para fins comerciais. Portanto, as Pessoas da Mapei devem:

- ▶ utilizar e manter eficientemente os ativos e fundos da Mapei de maneira responsável;
- ▶ proteger todos os recursos da Mapei contra perda, roubo, desperdício e negligência;
- ▶ garantir a disposição responsável de materiais excedentes, seguindo procedimentos apropriados;
- ▶ não utilizar ativos, fundos ou outros recursos da Mapei para promover atividades externas, ilegais ou não autorizadas.

## Propriedade intelectual

O sucesso contínuo e o crescimento futuro do Grupo Mapei dependem de produtos e soluções inovadores. Para obter uma considerável vantagem competitiva em todas as atividades da Mapei, a propriedade intelectual do Grupo deve ser protegida contra roubo, uso indevido e perda.

**Toda propriedade intelectual, know-how, patentes, direitos autorais, marcas registradas ou segredos comerciais do Grupo Mapei são considerados recursos estratégicos que todos os destinatários deste Código devem proteger.**

Se esses recursos estratégicos mencionados acima forem divulgados indevidamente, seja intencionalmente ou não, os ativos e/ou a imagem do Grupo Mapei poderão ser prejudicados.

Portanto, todas as Pessoas da Mapei ou qualquer outro destinatário deste Código não devem divulgar a terceiros qualquer informação relacionada a dados técnicos, tecnológicos e comerciais pertencentes ao Grupo Mapei, ou qualquer outra informação inédita sobre o

Grupo. O Grupo Mapei reconhece e respeita os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

## Confidencialidade e proteção de dados

Durante a execução de suas atividades comerciais regulares, o Grupo Mapei coleta uma quantidade considerável de dados pessoais e informações confidenciais, os quais o Grupo se compromete a processar em conformidade com todas as leis de confidencialidade em vigor nas jurisdições onde opera e com as melhores práticas de proteção de dados.

Para isso, **o Grupo Mapei garante um alto nível de segurança ao selecionar e utilizar sistemas de TI destinados ao processamento de dados pessoais e informações confidenciais.**

## Gestão de TI e Cibersegurança

A digitalização de processos e serviços levou a um crescimento significativo na infraestrutura de TI e no volume de dados gerenciados. Os softwares e os serviços de TI desempenham um papel crucial no suporte às operações globais do Grupo. É fundamental abordar os riscos associados ao possível comprometimento dos sistemas de TI e à confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação.

O Grupo Mapei projetou e implementou um sistema eficaz de controle de cibersegurança para enfrentar o aumento nos ataques cibernéticos que poderiam resultar em consequências tanto financeiras quanto operacionais.

**O comportamento humano e a conscientização das Pessoas da Mapei desempenham um papel crucial na proteção de todos os sistemas de TI contra possíveis ataques ou uso indevido.**

Consequentemente, as Pessoas da Mapei devem:

- ▶ cumprir as políticas para a proteção da informação, tanto do Grupo quanto locais, e atender aos requisitos de proteção de dados;

- ▶ usar e proteger senhas de acesso a computadores e redes;
- ▶ armazenar informações sensíveis, de propriedade exclusiva ou altamente confidenciais, em arquivos protegidos nos servidores seguros fornecidos pelo Grupo;
- ▶ sempre proteger todos os dispositivos eletrônicos;
- ▶ cumprir com verificações de segurança da informação;
- ▶ proteger os equipamentos e sistemas da Mapei contra pornografia, jogos de azar e outros conteúdos ilegais, ofensivos ou inadequados.

## Precisão e transparência dos Relatórios Financeiros

Para fins de relatórios financeiros, **é essencial que as contas e registros da Mapei reflitam com precisão e imparcialidade todas as transações.**

Os resultados das transações realizadas pela Mapei devem ser registrados de acordo com os requisitos legais e utilizando princípios contábeis geralmente aceitos. Todos os lançamentos devem ser apoiados por documentação apropriada. Exemplos de documentos da Mapei incluem: demonstrações financeiras, relatórios de viagens e despesas, documentação de compras e vendas, relatórios internos de gestão e qualquer outro documento que possa se referir a valores ou transações comerciais ou financeiras.

É estritamente proibido falsificar ou omitir qualquer transação que possa resultar em um registro incorreto de ativos, passivos, receitas ou despesas.

## Prevenção de comportamento fraudulento

**O Grupo Mapei se esforça para garantir que as atividades comerciais sejam sempre conduzidas com integridade e honestidade.** Comportamentos fraudulentos são proibidos sob todas as circunstâncias.

Ações que devem ser absolutamente evitadas incluem:

- ▶ falsificar ou alterar cheques, faturas ou qualquer outro documento;
- ▶ desviar fundos ou outros ativos;
- ▶ gerenciar ou relatar indevidamente transações de capital ou financeiras;
- ▶ roubo ou desonestidade;
- ▶ destruir, danificar ou roubar documentos, instalações, equipamentos ou mobiliário.

Registre e informe ao seu gestor direto e à Auditoria Interna Corporativa qualquer situação suspeita e qualquer caso de fraude que tenha ocorrido.



**Banco Mundial de Sementes**  
Itas Svalbard, Noruega

**Mirabel Towers**  
Vancouver, British Columbia, Canadá



## Concorrência justa

O Grupo Mapei reconhece a importância de um mercado competitivo e compromete-se a cumprir integralmente as regulamentações relacionadas à concorrência, bem como quaisquer outras leis de proteção ao consumidor que possam ser aplicáveis onde o Grupo opera.

**O Grupo Mapei e as Pessoas da Mapei não devem implementar práticas que possam representar uma violação da legislação que regula a concorrência.**

No âmbito da concorrência justa, o Grupo Mapei não violará deliberadamente os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

É permitido coletar informações sobre nossos concorrentes de fontes públicas, incluindo artigos, anúncios, folhetos, relatórios de analistas, comunicados de imprensa e documentos públicos.



O Grupo e todas as Pessoas da Mapei comprometem-se a manter e melhorar seus relacionamentos com todas as categorias de stakeholders, agindo com boa fé, lealdade, justiça, transparência e o devido respeito pelos valores éticos da Mapei.

## Relacionamentos com clientes

O Grupo Mapei fundamenta a excelência e durabilidade de seus produtos em pesquisa e desenvolvimento contínuos, a fim de oferecer soluções e serviços cada vez mais sustentáveis e de alta qualidade que garantam total satisfação do cliente.

**Para o Grupo Mapei, é fundamental tratar os clientes de maneira justa e honesta, e, portanto, exige-se que as Pessoas da Mapei e outros destinatários deste Código estabeleçam relacionamentos e contatos honestos, profissionalmente justos e transparentes com os clientes.**

As Pessoas da Mapei devem seguir os procedimentos internos aplicados por suas respectivas empresas a fim de alcançar esse objetivo, através do desenvolvimento e manutenção de relacionamentos lucrativos e duradouros com clientes, oferecendo segurança, assistência, qualidade e valor, apoiados por inovação contínua.

As empresas do Grupo Mapei evitam discriminação injusta nas negociações com os clientes ou o uso inadequado de seu poder contratual em detrimento de qualquer cliente.

## Gestão de fornecedores

Os fornecedores desempenham um papel fundamental na melhoria da competitividade geral da Mapei.

**O Grupo Mapei exige que fornecedores e trabalhadores de terceiros cumpram os princípios e regras deste Código.**

Todas as Pessoas da Mapei são convidadas a estabelecer

e manter **relacionamentos estáveis, transparentes e cooperativos com fornecedores, baseados em justiça, imparcialidade e garantia de oportunidades iguais para todas as partes envolvidas.**

Para garantir constantemente o mais alto nível de satisfação do cliente, o Grupo seleciona seus fornecedores por meio de métodos apropriados e objetivos, que consideram como fatores cruciais para o sucesso a qualidade, inovação, elegibilidade técnico-profissional, critérios econômicos e aspectos de sustentabilidade, como respeito às leis aplicáveis aos direitos humanos e ao trabalho, à saúde, à segurança e ao meio ambiente.

Portanto, espera-se que todas as Pessoas da Mapei lidando com fornecedores:

- ▶ escolham fornecedores com base em ofertas competitivas fundamentadas em critérios objetivos para a avaliação de seu desempenho e qualidade de serviço;
- ▶ garantam que todas as ofertas dos fornecedores sejam comparadas e analisadas de maneira justa, sem favorecimento;



**Doi Inthanon**  
Chiangmai, Tailândia

- ▶ sejam transparentes durante o processo de licitação e forneçam feedback honesto e sensível às ofertas rejeitadas.

É especialmente importante evitar receber qualquer benefício pessoal decorrente do relacionamento de trabalho com a Mapei ou da posição ocupada na Mapei.

Portanto, é necessário ter cuidado ao utilizar serviços pessoais ou ao comprar mercadorias de uma pessoa ou entidade que realiza ou pretende realizar negócios com a Mapei.

**Para evitar mesmo a aparência de conflito de interesses,** é necessário pagar o preço justo (preço de mercado) por bens ou serviços e, em todos os casos, evitar que qualquer vantagem pessoal se torne prejudicial ou menos vantajosa para a Mapei.

## Financiamento político

Para manter o mais alto nível de neutralidade, é proibido financiar partidos políticos, comitês políticos, candidatos políticos ou indivíduos em cargos públicos em qualquer país em nome da Mapei, mesmo que seja considerado legal aos olhos da lei.

## Comunidade local

**O Grupo visa contribuir para o crescimento das comunidades onde opera;** principalmente apoiando e promovendo, tanto quanto possível, a contratação de trabalhadores locais e a construção de parcerias com fornecedores locais, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e social dos países onde a Mapei atua.

As relações com as comunidades locais envolvidas nos negócios da Mapei também são fortalecidas mediante contribuições financeiras e patrocínios, destinados a apoiar iniciativas culturais ou eventos esportivos que promovam o desenvolvimento local. Isso ocorre após assegurar a integridade dos beneficiários e verificar a consonância da iniciativa com as diretrizes do Código.

## Reputação do Grupo

A imagem e a reputação do Grupo Mapei representam a percepção que os stakeholders têm do Grupo e de suas atividades. O Grupo está comprometido em proteger sua reputação, cumprindo os princípios deste Código de Ética.

**Em todas as comunicações, é fundamental garantir cuidadosamente que não se cause dano ou prejuízo à imagem do Grupo. A reputação também depende do comportamento individual de cada colaborador e, dessa forma, todos os destinatários deste Código devem:**

- ▶ agir visando o melhor interesse da Mapei;
- ▶ demonstrar os valores da Mapei em seu comportamento profissional diário;
- ▶ evitar falar ou escrever em nome da Mapei, a menos que autorizado a fazê-lo antecipadamente;
- ▶ evitar falar ou escrever sobre questões que não estejam dentro de sua competência pessoal
- ▶ garantir que não haja confusão entre opiniões pessoais e opiniões da Mapei (por exemplo, papel timbrado ou e-mails da Mapei não devem ser usados para expressar opiniões pessoais ou para atividades comerciais pessoais).

## Instituições públicas

**O Grupo Mapei adota um diálogo colaborativo, justo e transparente junto aos representantes da Administração Pública, garantindo sempre respostas oportunas e claras a qualquer solicitação formal.**

As relações com instituições públicas devem ser gerenciadas apenas pelas funções e colaboradores designados para tal. Todas essas relações devem ser conduzidas de forma transparente, em conformidade com os valores do Grupo Mapei.

O Grupo Mapei e todos os destinatários deste Código devem oferecer presentes ou doações a representantes de uma instituição pública em conformidade com a lei,

empregando cautela e bom senso, de forma a evitar qualquer possível interpretação equivocada e dano à reputação.

## Relacionamento com a mídia

As comunicações dirigidas à mídia têm um papel essencial na construção da imagem do Grupo Mapei. Portanto, informações sobre a Mapei devem ser fornecidas de maneira verdadeira e consistente apenas por Diretores, Gerentes ou colaboradores responsáveis pelas relações com a mídia, cumprindo estritamente as políticas do Grupo Mapei.

Nenhuma outra Pessoa da Mapei deve divulgar informações sobre o Grupo que não estejam publicamente disponíveis a representantes da mídia. Além disso, é proibido estabelecer contato com a mídia para divulgar notícias confidenciais da Mapei, e cada pessoa deverá garantir que qualquer pergunta feita pela mídia seja encaminhada à pessoa ou função apropriada responsável.

A tecnologia e as redes sociais continuam a criar novas formas de interação e comunicação.

De forma geral, o Grupo Mapei aplica as mesmas regras que as utilizadas para a mídia tradicional. Junto a isso, **a Mapei se esforça para estabelecer padrões para o uso responsável das redes sociais durante as atividades de trabalho ou em relação às informações sobre a marca, com o objetivo de evitar revelar inadvertidamente informações confidenciais sobre atividades ou projetos potenciais.**

**Fabio, Micol, Paola, Alice e Simona**  
Mapei - Itália



# 03

## Pessoas

### Direitos humanos e políticas trabalhistas

O Grupo Mapei opera de acordo com as Convenções relevantes das Nações Unidas, incluindo as Convenções pertinentes da Organização Internacional do Trabalho e da Organização Mundial da Saúde.

Onde quer que o Grupo faça negócios, a Mapei está comprometida em garantir o reconhecimento e o cumprimento das regulamentações que regem o trabalho e o recrutamento de pessoal, incluindo leis que protegem os direitos humanos, a liberdade de associação, a privacidade e oportunidades iguais de emprego.

Jogos de Commonwealth  
Vila dos Atletas  
Gold Coast, Austrália



**O Grupo Mapei se esforça para garantir condições de trabalho respeitadas aos direitos humanos e evita completamente qualquer forma de trabalho ilegal, infantil, forçado ou coercitivo, tráfico de pessoas ou qualquer prática que seja considerada uma forma moderna de escravidão.**

Portanto, o Grupo Mapei:

- ▶ acredita que uma abordagem positiva e transparente com os colaboradores é a melhor maneira de agir em seu interesse;
- ▶ apoia a proteção da dignidade humana e a abolição da exploração do trabalho infantil, forçado ou involuntário;
- ▶ promove o desenvolvimento profissional e pessoal das Pessoas da Mapei
- ▶ esforça-se para evitar qualquer forma de discriminação em nossas práticas de emprego em todas as empresas do Grupo, começando pela fase de recrutamento;
- ▶ compromete-se a cooperar com os representantes dos colaboradores, a fim de proteger os interesses das Pessoas da Mapei, levando em consideração a missão do Grupo.



## Oportunidades iguais

O Grupo Mapei garante igualdade de oportunidades para todas as Pessoas da Mapei em qualquer nível, oferecendo oportunidades de emprego e promovendo o desenvolvimento profissional justo, baseado exclusivamente no mérito e em habilidades profissionais, sem qualquer tipo de discriminação.

Especificamente, **o Grupo compromete-se a garantir que os colaboradores, em todos os aspectos da relação de trabalho, sejam tratados de acordo com sua capacidade de atender aos requisitos do cargo e tarefas atribuídas a eles, evitando qualquer forma de discriminação** por etnia, gênero, orientação sexual, posição social e pessoal, condição física e de saúde, deficiência, idade, nacionalidade, religião, filiação sindical ou crenças políticas e/ou pessoais.

**Todas as nossas Pessoas acreditam na diversidade como uma possibilidade de compartilhar diferentes pontos de vista e têm orgulho de trabalhar em um ambiente onde a multiculturalidade traz múltiplas perspectivas.**

Considerando o cuidado com as Pessoas da Mapei e seu crescimento como elementos centrais do Grupo, segurança, treinamento e atualizações contínuas sobre questões específicas são requisitos primários para a Mapei.

Em relação ao processo de recrutamento e crescimento profissional, medidas eficazes para evitar qualquer favoritismo devem ser adotadas, dentro dos limites das informações disponíveis.

O Grupo Mapei permite o emprego de membros da família de colaboradores de acordo com as regras de recrutamento, procedimentos e ética do Grupo, a fim de prevenir:

- ▶ supervisão direta ou indireta de parentes ou colaboradores envolvidos em um relacionamento romântico;
- ▶ nomeação de colaboradores para cargos nos quais possam influenciar, controlar ou definir a carreira, salário ou, em geral, trabalho e condições de trabalho de colaboradores que sejam parentes ou com quem tenham um relacionamento romântico.

Em geral, os colaboradores podem realizar outras atividades fora da Mapei, contanto que essas atividades não sejam realizadas durante seu horário normal de trabalho e que esse outro trabalho não afete sua capacidade de realizar seu próprio trabalho dentro da Mapei.

Sobretudo, os colaboradores são obrigados a relatar, de forma confidencial, relacionamentos existentes ou potenciais que os envolvam ao gestor direto e à área de Recursos Humanos.

Em qualquer caso, é proibido para todas as Pessoas da Mapei aceitar ou solicitar promessas ou pagamentos em dinheiro, ativos ou benefícios, ou serviços de qualquer tipo que possam de alguma forma visar a contratação de uma pessoa específica como colaborador ou sua transferência ou promoção.

**Complexo Pikes Peak Summit**  
Cascade, Colorado, EUA



## Assédio, bullying e perseguição

O Grupo Mapei compromete-se a garantir que cada colaborador seja sempre tratado com dignidade e respeito.

Comportamentos ou ações que possam, mesmo indiretamente, violar esses direitos não são aceitáveis, e nenhuma forma de assédio, bullying ou perseguição é tolerada.

**Na Mapei, fatos e ideias podem ser questionados, mas as pessoas não.**

O Grupo não permite, dentro do ambiente de trabalho, qualquer tipo de assédio ou comportamento malicioso, incluindo qualquer coisa relacionada à etnia, ao gênero ou a outras características pessoais, com o propósito ou efeito, mesmo que involuntário, de violar ou perturbar a sensibilidade e a dignidade da pessoa alvo desse comportamento indesejado, tanto dentro como fora do local de trabalho.

## Condições do ambiente de trabalho

**O Grupo Mapei se esforça para garantir um ambiente de trabalho seguro e positivo, livre de qualquer discriminação, e para proteger a dignidade pessoal, a liberdade, os direitos humanos e trabalhistas.**

Todas as Pessoas da Mapei têm direito a um local de trabalho saudável, seguro e protegido, e também devem agir para manter um ambiente de trabalho saudável e colaborativo, onde a dignidade e a integridade mental e física de cada indivíduo são respeitadas.

Portanto, o Grupo espera que todos os destinatários deste Código de Ética contribuam para promover e manter um clima de respeito mútuo no ambiente de trabalho. Especialmente, eles devem:

- ▶ conformar-se às regras do Grupo relacionadas ao meio ambiente, saúde e segurança no local de trabalho;
- ▶ adotar todas as precauções razoáveis para manter um local de trabalho seguro e saudável;



- ▶ não colocar a si mesmos ou outros em risco por meio de suas ações;
- ▶ saber o que fazer em caso de uma emergência no local de trabalho;
- ▶ relatar quaisquer condições ou comportamentos de trabalho injustos ou inseguros que possam comprometer a segurança do local de trabalho ao gestor relevante de maneira oportuna, bem como todas as lesões, acidentes ou quase acidentes;
- ▶ não trabalhar sob a influência de substâncias alcoólicas ou drogas, ou possuir, consumir, oferecer ou negociar qualquer droga, álcool ou outras substâncias com efeitos negativos semelhantes enquanto estiver trabalhando ou nas instalações de trabalho;
- ▶ nunca portar armas ou armas falsas no local de trabalho;
- ▶ considerar as necessidades daqueles que podem ser afetados pelos efeitos do "fumo passivo" no local de trabalho, incluindo em locais onde fumar não é proibido por lei;
- ▶ evitar qualquer comportamento que possa criar um ambiente ameaçador ou hostil em relação a colegas ou subordinados, a fim de isolá-los ou desacreditá-los no local de trabalho.

## Privacidade

Como parte de suas atividades comerciais, o Grupo Mapei lida com dados pessoais e informações confidenciais, fazendo um esforço constante para garantir conformidade com a legislação e as melhores práticas aplicáveis nas jurisdições locais.

**A Mapei respeita a confidencialidade dos dados pessoais dos indivíduos e protege seus direitos de privacidade, aplicando elevados padrões de proteção de dados.**

Qualquer dado de colaboradores ou de outros indivíduos cuja coleta seja necessária durante o emprego será confidencial, acessível ou transferido apenas para fins legítimos e apropriados.



Aeroporto Jewel Changi  
Singapura

O Grupo solicita e mantém apenas os dados necessários para gerenciar eficientemente os negócios do Grupo Mapei de maneira legal e ética, minimizando a necessidade de acesso das Pessoas da Mapei às informações pessoais.

Aqueles que possuam autorização para acessar os dados pessoais dos indivíduos:

- ▶ deverão fornecer essas informações apenas a partes autorizadas, e apenas quando absolutamente necessário e sempre em conformidade com as leis de proteção de dados e as regras internas;
- ▶ nunca deverão fornecer esses dados a terceiros fora da Mapei, a menos que legalmente obrigados a fazê-lo ou especificamente autorizados pelo colaborador;
- ▶ deverão manter esses dados com segurança e nunca por mais tempo do que o necessário para satisfazer a razão jurídica ou comercial por trás da coleta de dados.

Mapei espera que todas as Pessoas da Mapei:

- ▶ certifiquem-se de que quaisquer dados pessoais aos quais tenham acesso sejam mantidos em segurança;
- ▶ abstenham-se de acessar e salvar quaisquer dados pessoais, a menos que devidamente autorizados e que tenham uma clara necessidade comercial para ter conhecimento desses dados;
- ▶ respeitem o direito à privacidade de seus colegas;
- ▶ relatem qualquer perda de dados ou violação das informações pelas quais são responsáveis;
- ▶ colem, usem, divulguem ou armazenem a quantidade mínima de dados pessoais necessários para alcançar um propósito legítimo;
- ▶ retenham os dados pessoais apenas pelo tempo necessário para o propósito para o qual estão sendo processados.

## Atividades políticas

**O Grupo Mapei tem como objetivo manter o mais alto nível de neutralidade** e, portanto, não apoia ou paga de forma alguma atividades políticas, organizações ou seus representantes.

O Grupo respeita os direitos das Pessoas da Mapei de participar individualmente no processo político, desde que não induzam a falsa crença de que estão representando o Grupo Mapei nessa atividade.

Portanto, todos os colaboradores que participam de atividades políticas:

- ▶ deverão explicar claramente que não estão representando o Grupo Mapei de forma alguma;
- ▶ deverão evitar o uso de quaisquer recursos da empresa de qualquer forma (incluindo tempo de trabalho, telefones, papel timbrado, e-mails ou outros) para realizar ou apoiar atividades políticas pessoais ou de terceiros

**Centro de Lazer Braywick**  
Maidenhead, Reino Unido



©Diane Auckland - Fotohaus Ltd

Marco  
Mapei - Itália



A vertical strip on the left side of the page shows a laboratory setting with various glassware, containers, and equipment on a metal stand.

# 04

## Saúde, segurança e meio ambiente

### Saúde e segurança no local de trabalho

O Grupo Mapei reconhece a saúde e a segurança no local de trabalho como um dos direitos fundamentais das Pessoas da Mapei e como um elemento-chave para a sustentabilidade do Grupo. **Garantir a saúde e segurança tanto das Pessoas da Mapei quanto dos stakeholders é uma obrigação essencial para o sucesso sustentável a longo prazo do Grupo Mapei.** Isso é alcançado por meio de investimentos contínuos em recursos, aprimoramento do desempenho de processos e produtos em conformidade com normas obrigatórias e voluntárias, bem como a legislação pertinente.

O Grupo Mapei promove a conformidade com regulamentações e legislações e exige a melhoria contínua na gestão e desempenho.

O Grupo Mapei se esforça para desenvolver e implementar sistemas de gestão de saúde e segurança a fim de prevenir e minimizar os riscos potenciais de lesões ou estresse no local de trabalho.

O Grupo Mapei promove ativamente a cultura de comportamento seguro em todas as empresas do Grupo e a conscientização sobre riscos de saúde e segurança entre as Pessoas da Mapei por meio de treinamentos e cursos específicos.

Todas as Pessoas da Mapei devem se considerar pessoalmente responsáveis e, portanto, adotar todas as medidas preventivas e comportamentais delineadas pelo Grupo Mapei para a proteção de sua saúde e segurança, conforme divulgado por meio de procedimentos específicos, instruções, treinamentos e informações. As Pessoas da Mapei não devem se expor nem expor outros trabalhadores a riscos que possam causar lesões ou danos.

## Proteção ambiental em processos de trabalho

**O Grupo está comprometido com a atuação sustentável e acredita que a sustentabilidade ambiental é um fator-chave a ser promovido na abordagem geral de todas as atividades comerciais.** Assim, a Mapei visa reduzir continuamente o impacto ambiental das operações do Grupo, sempre que for operacionalmente viável e economicamente sustentável.

O Grupo Mapei monitora constantemente o desempenho ambiental de seus processos de produção, seguindo as melhores práticas para antecipar e atender a todas as principais disposições legislativas e regulatórias que regem essa questão em cada país.

Com isso em mente, o Grupo compromete-se a desenvolver e implementar sistemas eficazes de gestão ambiental, baseados nos princípios fundamentais de otimização do uso de energia e recursos naturais, prevenção da poluição, minimização de resíduos, apoio à luta contra as mudanças climáticas, redução dos impactos ambientais e proteção dos ecossistemas e da biodiversidade.

A Mapei conduz seus negócios com uma consciência sustentável, alinhada ao propósito de apoiar e orientar parceiros estratégicos a alcançar seus objetivos e prevenir, reduzir, mitigar e compensar quaisquer impactos ambientais negativos ao longo de toda a cadeia de valor.

O Grupo Mapei também estimula e incentiva os colaboradores da Mapei a participarem ativamente da implementação desses princípios, disseminando informações e oferecendo cursos de treinamento regulares, com a expectativa de que todas as Pessoas da Mapei desempenhem um papel ativo na aplicação desses princípios em seus trabalhos.

## Segurança e sustentabilidade ambiental dos produtos

O Grupo Mapei se esforça para desenvolver e implementar soluções técnicas inovadoras que minimizem os impactos ambientais e maximizem a segurança e o bem-estar.

O Grupo Mapei compromete-se a fabricar e vender produtos que estejam em conformidade com os mais altos padrões de desempenho ambiental e segurança, em plena conformidade com os requisitos legislativos e regulatórios.

Impulsionada por um interesse inato em cuidar do meio ambiente, **a Mapei está comprometida em desenvolver uma "abordagem circular" para garantir um alto nível de sustentabilidade do produto**, avaliando os impactos ambientais por meio da metodologia de Avaliação do Ciclo de Vida (ACV), conforme certificado e divulgado por meio das Declarações Ambientais de Produto (EPD).

**Alondra and Matt**  
Polyglass - EUA





# 05

## Promoção, disseminação e relatos

### Disseminação

O Código de Ética é publicado na Intranet corporativa, e cada subsidiária do Grupo o recebe, adota e traduz para o idioma local. Qualquer adaptação local, que é aceitável apenas em função de requisitos regulatórios, deve ser compartilhada e aprovada antecipadamente pela Sede da Mapei. O Código está disponível para todas as subsidiárias da Mapei, e o Gerente Geral / Diretor Executivo competente (ou seu preposto) deve entregá-lo a todos os novos colaboradores após a contratação. O Código será divulgado a todos os colaboradores da Mapei sempre que ocorrerem atualizações ou mudanças.

As iniciativas de treinamento podem variar de acordo com a função e responsabilidades dentro da organização.

**Todas as Pessoas da Mapei serão informadas de que o respeito e a observância do Código, bem como das regras e procedimentos da Mapei, constituem uma obrigação contratual específica e, se violados, têm consequências com base na legislação nacional aplicável.**

O Código de Ética está disponível para todas as partes interessadas por meio dos sites das subsidiárias do Grupo Mapei e na intranet.

## Implementação e controle

**A observância do Código de Ética é considerada um requisito essencial, e um sistema de controle interno eficiente é fundamental para garantir um monitoramento adequado da implementação do Código.**

Os Gerentes Gerais/Diretores Executivos das subsidiárias do Grupo comprometem-se a garantir o cumprimento do Código de Ética e realizarão atividades para disseminar, monitorar e controlar a implementação do Código de Ética. Além disso, os Gerentes Gerais/Diretores Executivos devem registrar quaisquer violações, possíveis violações ou condutas antiéticas que possam ocorrer dentro da subsidiária que gerenciam.

Em detalhes:

- ▶ a implementação do Código de Ética por todos os destinatários será constantemente monitorada, e quaisquer comentários ou sugestões serão bem-vindos;
- ▶ qualquer conduta que não esteja de acordo com o Código de Ética deverá ser registrada, analisada e corrigida;
- ▶ devem ser elaborados programas para treinamento e disseminação do Código.

Cada departamento supervisiona e garante a conformidade de suas ações e atividades com os princípios e regras de conduta estabelecidos neste Código.

Espera-se que todos os colaboradores da Mapei estejam familiarizados com os princípios e regras definidos no Código e observem diligentemente as regras delineadas no Código, abstendo-se de condutas que as violem.

O Código de Ética não pode fornecer recomendações específicas para todas as situações possíveis.

Em caso de dúvida na interpretação do Código, situações duvidosas ou ao sentir-se particularmente pressionado a tomar uma decisão, devemos aprender a fazer as perguntas certas:

- ▶ O que estou fazendo é permitido?
- ▶ Estou observando os valores e princípios da Mapei?
- ▶ Minha conduta está de acordo com os procedimentos da empresa?
- ▶ Estou me comportando corretamente?
- ▶ Eu ficaria confortável se minhas ações fossem tornadas públicas?



**Aeroporto de LaGuardia**  
Nova Iorque, EUA

Se a resposta a apenas uma dessas perguntas for "Não" ou se tivermos dúvidas sobre a legitimidade de nossa ação ou a aplicação de um princípio do Código, devemos parar e buscar orientação por meio do canal mais apropriado.

**Expressar dúvidas e fazer perguntas contribui para o correto gerenciamento de situações e a resolução de possíveis problemas.**

O Grupo Mapei incentiva os colaboradores da Mapei a solicitar esclarecimentos em relação ao Código, seja por meio de seus gestores diretos, do departamento de RH relevante ou diretamente pelo canal dedicado da Sede: [codeofethics@mapei.com](mailto:codeofethics@mapei.com).

Todas as solicitações de esclarecimento receberão respostas oportunas.

## Relatos e violações

**É obrigatório cumprir os valores, princípios, regras e políticas contidos neste Código.** Em consonância com a ética e os princípios de transparência, integridade e lealdade que orientam o Grupo, as Pessoas da Mapei devem relatar imediatamente ao seu gestor, ao departamento de RH ou ao canal apropriado quaisquer violações, condutas que não estejam de acordo com os valores e princípios do Código, informações sobre possíveis violações ou ainda qualquer pedido recebido que esteja em violação do Código. Espera-se máxima cooperação na detecção de possíveis violações.

Qualquer pessoa no papel de gestor ou executivo deve ser um exemplo, desempenhando suas funções de acordo com os princípios e regras de conduta contidos no Código e por meio de seu comportamento. Qualquer gestor direto é responsável pelos controles dentro de sua responsabilidade, registrando e relatando qualquer possível violação ou conduta antiética que possa surgir em seu departamento.

O Grupo Mapei definiu uma estrutura para denúncias de condutas ilegais, má conduta ou omissões que constituam ou possam constituir uma violação - ou induzir a uma violação - do Código de Ética, dos princípios anticorrupção ou de quaisquer outras regras internas ou externas sobre os temas.

**Um canal confidencial e dedicado para o relato de qualquer problema diretamente à sede está disponível no seguinte endereço de e-mail: [codeofethics@mapei.com](mailto:codeofethics@mapei.com) (gerenciado**



**exclusivamente pelos Departamentos Corporativos de Auditoria Interna e RH Corporativo e Organizacional) ou por meio do Portal de Denúncias Online.**

Nenhuma retaliação, discriminação ou penalidade, direta ou indireta, afetará aqueles que relatam em boa fé.

Qualquer colaborador que viole uma política do Grupo Mapei, ou autorize conscientemente uma violação, estará sujeito a ações disciplinares e, proporcionalmente à gravidade da violação cometida, à aplicação de medidas disciplinares, incluindo demissão e ressarcimento à Mapei de quaisquer perdas decorrentes de suas ações.

Adicionalmente, caso existam fundamentos suficientes, uma violação do Código também pode acarretar em iniciativas legais por parte da Mapei ou na formalização de uma denúncia às autoridades competentes contra aqueles que cometeram ou estiveram envolvidos em condutas antiéticas, sempre de acordo com as leis e regulamentos locais.



